

Orçamento nº: 29/2024

1 - DADOS DO CLIENTE

De: Nome Validade do Orçamento: 30 dias após a emissão

Para: Contato Cliente CPF Telefone/Fax: -

Empresa: CLIENTE Setor/Cargo: setor

E-mail: contato@email.com Data de Emissão: 29/02/2024

2 - CONDIÇÕES GERAIS

- 1. Em caso de troca de equipamentos de venda, tem o prazo de 7 dias corridos desde que o equipamento esteja com a embalagem e manual, após esse prazo só poderá ser realizado diretamente com o fabricante.
- 2. Não estão inclusas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, translado, excesso de bagagem e envio de equipamentos.
- 3. Para os serviços executados no laboratório do cliente, o mesmo deve fornecer um ambiente climatizado, com temperatura de 20° C \pm 2° C.
- 4. O pagamento deverá ser realizado conforme proposta.
- 5. Boletos pagos em atraso sofrerão ajustes de multas de juros e mora dia.
- 6. Fica convencionado entre as partes que em caso de desistência voluntária(após formalização da contratação) a parte culpada , incorrerá além das penalidades legais cabíveis, em multa compensatória de 40%(quarenta por cento) sobre o valor desta proposta, além de quaisquer outras custas com combinações legais.
- 7. ***Não nos responsabilizamos por mercadorias na mão das transportadoras***
- 8. A manutenção do produto junto ao nosso estabelecimento não configura nenhuma forma de depósito.
- 9. O consumidor autoriza prévia e expressamente a venda do(s) produto(s) após 90 dias da conclusão dos serviços, para o pagamento dos serviços efetuados, tendo direito ao recebimento de eventual saldo positivo e tendo o dever de efetuar o pagamento da diferença restante, conforme o valor apurado com a venda do produto e o seu débito.
- 10. Fica o consumidor desde já ciente que os títulos gerados, provenientes destes orçamento podem ser executados judicialmente como forma de garantia de seu pagamento.
- 11. Em caso de extravio ou reimpressão de Certificado será cobrado o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por segunda via emitida >>
- 12. Informar quanto a forma de disponibilização de certificado se físico ou digital. Quando não informado enviaremos apenas cópia digital.
- 13. Nas solicitações de prioridade ou urgência para calibrações, será cobrado além do valor orçado, a título de taxa de urgência, 30% a mais do valor de calibração do instrumento

Horário de funcionamento

8:00 às 12:00 13:30 as 18:00 segunda a quinta-feira

8:00 às 12:00 13:30 as 17:00 sexta-feira

Em caso de FRETE RETORNO:PARA ESTE ITEM NÃO SERÁ EMITIDO NOTA FISCAL, POIS NÃO FAZ PARTE DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA LEMPE.

Favor informar até a aprovação do mesmo caso necessite de boletos separados quanto ao valor do frete e o valor dos serviços oferecidos pela LEMPE.

Rildson Cavalcanti "Signatário Autorizado"





Os equipamentos/instrumentos enviados para calibração em nossos laboratórios devem vir acompanhados de TODOS OS ACESSORIOS. Se por ventura a falta de algum acessório impedir a calibração ou manutenção do equipamento e ou instrumento, a responsabilidade do envio é do cliente e todos os custos de envio e coleta relacionados também.

3 - ESCOPO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Descrição	Local	Serviço	Prazo de Entrega	Valor Unitário	Valor Total
4	1	1	Tipo de Orçamento	07/03/2024	R\$ 1	R\$ 4
5	1	1	Tipo de Orçamento	07/03/2024	R\$ 1	R\$ 4
6	1	1	Tipo de Orçamento	07/03/2024	R\$ 1	R\$ 4
7	1	1	Tipo de Orçamento	07/03/2024	R\$ 1	R\$ 4



4 - CONDIÇÕES COMERCIAIS: Condições de Pagamento: 120 dia

Condições de Pagamento: 120 dias Forma de Pagamento: Cartão Certificado: Certificado Digital

Observações: aaa

5 - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO:

Nome	Setor	Data	Assinatura

Local do Serviço: X LEMPE In Loco

Rildson Cavalcanti "Signatário Autorizado"



Orçamento nº: 29/2024

INFORMAÇÕES PARA ORIENTAÇÃO AO CLIENTE

1.0 - Serviços de Calibração:

1.1 - Calibração interna (Realizada nas instalações da CONTRATADA)

1.2 - Prazo de atendimento:

O prazo para execução dos serviços internos será aquele ofertado na proposta comercial considerando dias úteis.

2.0 - Calibração externa (Realizada nas instalações do CLIENTE):

Agendamento: As calibrações realizadas nas instalações dos clientes serão agendadas com o mesmo. Os instrumentos e ou equipamentos devem estar disponíveis no dia agendado sob pena de ser cobrada uma multa por visita técnica improdutiva no valor de R\$ 550,00 quinhentos e cinquenta reais. O agendamento pode ser cancelado com até 72 horas de antecedência.

3.0 - Código de identificação dos instrumentos(Tag):

O código de identificação é a 'Carteira de Identidade' do instrumento, caso seja fornecida a forma / lógica de identificação dos instrumentos a CONTRATADA dará sequência às codificações dos mesmos, sem a necessidade de que sejam especificados um a um. Caso Tag/ Código de Identificação do equipamento não seja informado será criado TAG aleatório definido pela LEMPE.

4.0 - Periodicidade da calibração:

A periodicidade possibilitará que a CONTRATADA faça o gerenciamento dos instrumentos e gere as etiquetas dos mesmos, de forma que o cliente seja informado com 30 dias de antecedência sobre o vencimento de seus instrumentos. A periodicidade deve ser informada no ato da aprovação da proposta comercial. Quando não informado pelo cliente será aplicado prazo de 12 meses.

5.0 - Critério de aceitação ou limite de erro permissível (opcional):

O critério de aceitação, possibilitará que conste no certificado de calibração um laudo de aprovação ou reprovação conforme critério do cliente. Caso esta informação não seja fornecida o certificado poderá ser emitido, porém sem a aprovação ou reprovação. Em caso de procedimento ou critério específico, o mesmo deverá ser informado antecipadamente para inclusão em orçamento e sistema.

6.0 - Procedimentos de Trabalhos Técnicos:

Os serviços de calibração e medição serão realizados conforme procedimentos internos do Laboratório. Caso queira tomar conhecimento do método utilizado favor entrar em contato com nosso gerente técnico. Não serão fornecidas cópias de nossos procedimentos técnicos de calibração. Caso o cliente não defina os pontos de calibração, a LEMPE definirá os mesmos em consonância com nossos procedimentos internos.

7.0 - Cópias dos certificados dos Padrões RBC:

A cópia dos certificados de calibrações RBC dos padrões utilizados estarão disponíveis para download no nosso site no endereço: w w w.lempe.com.br , para ter acesso ao mesmo o usuário deve solicitar a permissão à contratada.

8.0 - Logística (Remessa e Retorno de mercadoria):

Frete de remessa e retorno por conta do cliente.

- O prazo de entrega não abrange o transporte do instrumento.
- É importante salientar que o transporte não é de responsabilidade da contratada. A contratada não se responsabilizará por qualquer dano ocorrido durante o mesmo. Caso o CONTRATANTE deseje incluir o frete de retorno na cobrança dos serviços, será cobrado além do valor do frete um percentual de 50% sobre o valor do frete para recompensa pelo serviço prestado.

9.0 - Serviços de Manutenção:

Uma vez aprovada a realização dos serviços, o departamento de manutenção procederá ao planejamento de execução dos serviços. Os nossos orçamentos de manutenção não contemplam a realização de serviços de calibração, sendo estes, objeto de orçamento específico. O faturamento será efetuado na data do término dos serviços de manutenção, com nota fiscal em separado da calibração. Os serviços de manutenção têm um período de garantia padrão de 30 dias, caso contrário, este prazo estará definido em nossa proposta técnico/comercial. No caso de aprovação da calibração após a execução dos serviços de manutenção, os equipamentos serão enviados diretamente ao nosso laboratório e, a partir dessa data, utilizará o sistema de funcionamento da calibração interna descrito no item 1.2. Os prazos de manutenção do equipamento podem variar de acordo com a disponibilidade de peças. Para grande quantidade de peças o prazo de entrega será atualizado em conformidade com corpo técnico e recebimento das remessas de equipamentos.